

DECRETO Nº 1707/14 DE 14 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 V de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449051000000	1069	3.000,00
0801	339093000000	2039	2.000,00
0901	339030000000	2006	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	339048000000	2006	10.000,00
1101	999999000000	9999	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
14 de JULHO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 14 de julho de 2014.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

